

Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1.162
=====

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, manda que tenha execução a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$194.285,38 (Cento e noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oito centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias em vigor:

CÂMARA MUNICIPAL

3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.2.5.1 - Inativos.....R\$ 889,26
3.2.5.2 - Pensionistas.....R\$ 720,12

GABINETE DO PREFEITO

3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.1.0 - Pessoal.....R\$ 1.506,03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.1.0 - Pessoal.....R\$ 55.282,02
3.2.5.1 - Inativos.....R\$ 2.652,23
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 36.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PRÉ-ESCOLAR

3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.1.0 - Pessoal.....R\$ 3.429,64

ENSINO FUNDAMENTAL

3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.1.0 - Pessoal.....R\$ 3.435,18

ENSINO REGULAR

3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.1.0 - Pessoal.....R\$ 60.247,00

ENSINO MÉDIO

3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.1.0 - Pessoal.....R\$ 3.102,80

TRANSPORTE ESCOLAR

3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.1.0 - Pessoal.....R\$ 859,36

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

CRECHE

3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.1.0 - Pessoal.....R\$ 712,17

ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

3.0.0.0 - Despesas Corrente
3.1.1.0 - Pessoal.....R\$ 5.761,91
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 5.000,00

Continua...

Câmara Municipal de Santa Teresa

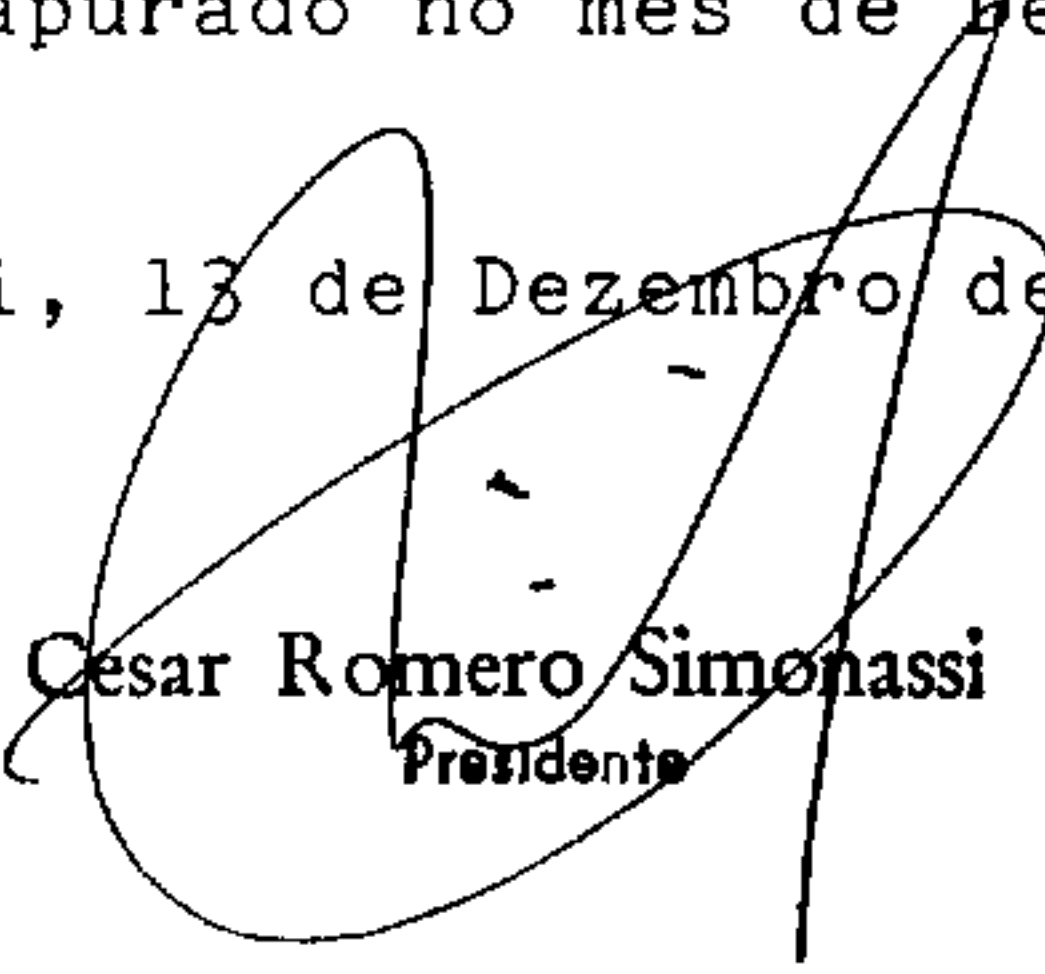
Estado do Espírito Santo

Continuação...

<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA</u>		
3.0.0.0 -	Despesas Correntes	
3.1.1.0 -	Pessoal.....	R\$ 9.537,13
<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</u>		
<u>LIMPEZA PÚBLICA</u>		
3.0.0.0 -	Despesas Correntes	
3.1.1.0 -	Pessoal.....	R\$ 2.206,66
<u>ESTRADAS VICINAIS</u>		
3.0.0.0 -	Despesas Correntes	
3.1.1.0 -	Pessoal.....	R\$ 7.943,87
		<u>R\$ 199.285,38</u>

ART. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito a que se refere o artigo anterior são provenientes do excesso de arrecadação apurado no mês de Dezembro de 1994.

Sala Augusto Ruschi, 13 de Dezembro de 1994.


Cesar Romero Simonassi
Presidente